

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da Terceira (3ª) Reunião da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniu-se às 14h06 (quatorze horas e seis minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antônio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pela Secretária Joana D'arc de Lima Neves, presente todos os vereadores, presente também o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. Abrindo o Expediente o presidente determina pela leitura da Ata da Sessão anterior, colocada em discussão e logo após em votação sendo aprovada por todos. Em seguida determina pela leitura dos seguintes PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI N° 002/2024 - "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente -CODEMA e da outras providências". Que segue encaminhado para as comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e PLANEJAMENTO E FINANÇAS; PROJETO DE LEI Nº 003/2024 - "Fixa requisitos e atribuições para os cargos que menciona, e dá outras providências". Encaminhado para as comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e PLANEJAMENTO E FINANÇAS; PROJETO DE LEI N°: 004/2024- "Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério municipal, conforme definido pela lei federal 11.738/2008, e dá outras providências." Encaminhado para as comissões LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e EDUCAÇÃO SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL e PROJETO DE LEI N°: 005/2024 - "Modifica o art. 34, da Lei Municipal nº 154, de 1º de agosto de 2002, para revisão o vencimento básico dos membros eleitos do Conselho de São José do Mantimento/MG. Tutelar do Município dá outras providências". Encaminhado para as comissões LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL e PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Aberta a ordem do dia o presidente determina pela leitura do **PROJETO DE LEI Nº: 01/2024-** "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providencias". Lido em seguida o Parecer jurídico, favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei. Seguido do pedido de dispensa de Parecer das Comissões, solicitado pelo vereador Livercino Cesario. Colocado em discussão, em seguida em votação PROJETO DE LEI Nº: 01/2024 "APROVADO", recebendo (05) votos favoráveis e 03 (votos) votos contrários, sendo dos vereadores: ADEMAR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

LACERDA, LIVERCINO DA SILVA CEZARIO E WELITON GOMES NASCIMENTO. O Presidente comunica ao plenário sobre DENÚNCIA de suposta irregularidade em processo licitatório do Executivo, protolada na Secretaria da Câmara em 20/03/2024, que mesma encontra-se a disposição dos vereadores e que sua apreciação e deliberação será na próxima reunião ordinária. Ultrapassado o Expediente e a ordem do Dia o Presidente abre a palavra aos membros da casa. Com palavra o Vereador Weliton Gomes que fala sobre os requerimentos protocolados junto ao executivo, alegando que alguns deles foram respondidos, mas não trouxeram as informações solicitadas e há outros requerimentos que nem respondidos foram. Aduz ainda que o Prefeito esta ocultando informações para o povo e que diante da não manifestação por parte do executivo ele procurará o Ministério público. Com a palavra o Presidente que fala que estamos vivendo momentos de muitas reclamações por parte dos cidadãos, diz entender que muita coisa não esta sendo feita em decorrência da adaptação à nova Lei de Licitações, mas diz também que muita coisa precisa ser feita para o bom andamento do município. Alega ter recebido uma reclamação sobre o transporte de alunos em veículo de pequeno porte, com excesso de passageiro e que o executivo não toma as medidas necessárias para solucionar o problema. Volta a falar do descaso do executivo em relação aos requerimentos de autoria dos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos), Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 22 dias do mês de março de 2024.

Secretária: Joana D'arc de Lima Neves

Presidente: Valtair Antônio de Assis